

PROPOSTA PADRONIZADA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umari. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade CONVITE N. 2021.02.03.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços abaixo especificados, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria ao setor pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de outros arquivos, GFIP, RAIS e DIRF da Câmara Municipal de Umari/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria ao setor pessoal, bem como no processamento da folha de pagamento, geração e transmissão de outros arquivos, GFIP, RAIS e DIRF da Câmara Municipal de Umari/CE	Mês	12	3.100,00	37.200,00
Total					37.200,00

Valor Total da Proposta: R\$. 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

Proponente: Francisco Rasoutin Alexandre Barbosa

Endereço: Rua Monsenhor Carlos de Moraes, n. 56, Sala 1, Centro, Ipaumirim-CE

CNPJ: 73.348.898/0001-67

Data da Abertura: 11 de fevereiro de 2021

Hora da Abertura: 08:30min

Prazo de duração dos serviços: Conforme Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data: 11 de Fevereiro de 2021